

A RAÇA CHAROLÊSA NO BRASIL

Amilton Cardoso Elias

1 – A introdução

A porta de entrada do Charolês no Brasil foi o Rio Grande do Sul. E lá se vão 128 anos ... Que outra raça bovina ostenta o privilégio de ter sua introdução oficialmente registrada há tanto tempo?

Os anais da Faculdade de Agronomia “Eliseu Maciel”, da Universidade Federal de Pelotas registram esse fato. Está lá, para quem quiser ler.

Uma decisão governamental permitiu que se criasse naquela cidade a *Imperial Escola de Medicina Veterinária e Agricultura Prática*, no ano de 1883, que foi inaugurada pelo Imperador Dom Pedro II, em viagem que realizou àquela cidade, juntamente com a Princesa Isabel e muitos membros da Corte.

Como nos é somente possível imaginar, as dificuldades eram imensas naqueles tempos. Tudo carecia de logística. Para que o novel educandário começasse a funcionar, o Governo Imperial mandou vir dos Estados Unidos da América, todo o material básico. Foram chegando mesas, bancos, escrivaninhas, quadros-negros, mapas, globos etc. Tudo aqui chegado e instalado deparou-se a Escola com uma dificuldade ainda maior. Faltavam professores.

Travava-se, naquele período, uma luta insana contra a varíola, que grassava vitoriosa no Rio de Janeiro. Como o antídoto era muito caro, o Governo Imperial resolveu mandar vir da França o Dr. Claude Marie Rebourgeon, *oriundo da famosa escola de Alfort e discípulo de Pasteur*, que desembarcou então, na capital do Império, com a missão de produzir o antígeno.

Tendo lá chegado e constatado que não havia as condições ideais para desenvolver seu trabalho, a solução foi enviá-lo para Pelotas, onde poderia estabelecer-se, já que ali fora inaugurada a *Imperial Escola de Medicina Veterinária e Agricultura Prática*. Ergueu-se, então, um laboratório (uma casinha com um banheiro) para que ele desenvolvesse suas pesquisas e produzisse o tão almejado antídoto.

No ano de 1884, o professor Rebourgeon excursionava à Europa, de onde chegou a 26 de dezembro. Vinham com ele dois touros da raça Charolês, dois cavalos da raça Percheron, oito ovelhas e dois carneiros Dishley-Rambouillet e sementes “*de todas as árvores, plantas, hortaliças, etc., que se cultivam na Europa*”.

Os touros foram entregues para dois dos mais renomados criadores da região de Pelotas, que os utilizaram em cruzamentos com vacas já adaptadas.

2 – A evolução

Embora não haja qualquer assentamento sobre o desempenho daqueles dois reprodutores junto ao criatório da região, é de se supor que tiveram influência bastante acentuada, pois ensejaram os primeiros conhecimentos sobre a raça, despertando nos criadores de então o desejo de importar animais puros, para utilizarem em seus rebanhos.

Já se tendo consolidado o serviço de registro genealógico no Brasil, que tivera início no ano de 1906, por iniciativa do Dr. Leonardo Brasil Collares, um filho de Bagé, no Rio Grande do Sul, que se formara em agronomia na segunda turma da faculdade Eliseu Maciel, no ano de 1900, foram importadas, da França, as primeiras fêmeas da raça Charolês.

Coube essa primazia ao criador Cypriano de Souza Mascarenhas, da fazenda Rodeio Bonito, localizada no município de Júlio de Castilhos, no Rio Grande do Sul. No

mês de abril do ano de 1927 ele importou “*Fadette*” e “*Formose*”, ambas nascidas em fevereiro de 1926 e procedentes da criação de *Achille Nandin Fils*. Com *Fadette* o Herd-Book Collares abriu o Livro Genealógico da raça.

Na parede da principal sala de trabalho, na Associação Nacional de Criadores “Herd-Book Collares”, em Pelotas, pode-se ver, num mesmo quadro, duas fotografias de *Fadette*. A primeira, que foi tirada ainda na França, quando ela tinha apenas 1 ano de idade e a outra aos 20 anos. Uma réplica daquele quadro foi doada à Associação Brasileira de Criadores de Charolês. A ABCC a mantém, orgulhosamente, na “Casa do Charolês”, nas dependências do Parque de Exposições “Assis Brasil”, em Esteio, também no Rio Grande do Sul.

Fadette é motivo de júbilo para o Charolês brasileiro. Além de ter sido o primeiro animal da raça a ser registrado em nosso país, deixou um legado de 17 crias, num tempo em que não havia as modernas tecnologias reprodutivas. Àquele tempo, impensáveis eram a inseminação artificial, as transferências embrionárias, as fertilizações *in vitro* e as clonagens. Mas *Fadette* não se importava com isso. Ela cumpriu com tudo o que se esperava dela, excedendo, em muito, qualquer expectativa e provando, já desde o início, duas das mais excepcionais qualidades do Charolês, no que tange à reprodução: a raça é excepcionalmente longeva e prolífera. *Fadette* morreu em 11 de novembro de 1948.

Formose também deixou seu brilhante legado. Tendo morrido em 30 de março de 1944, deixou 9 filhos registrados.

3 – O vórtice

A raça se deu tão bem em nosso meio, que os campos gaúchos *branquearam* com a disseminação do Charolês. Eram tempos de abundância! O rebanho gaúcho chegou a ser considerado como o maior da raça em todo o mundo. Criou-se um slogan extremamente representativo, que espelhava todo um conceito de eficiência: “*O gado de prata que vale ouro*”. A Expointer, nossa maior feira agropecuária, chegou a contabilizar a estupenda cifra de 610 exemplares na edição de 1988. Este foi o recorde, mas os cinco últimos anos da década de 90 foram igualmente estupendos. Em 1985 foram inscritos 514 exemplares, em 1986 foram 453, em 1987 contabilizaram-se 577, em 1988 o recorde de 610 e em 1989 foram 519.

O Brasil acordou e começou a adquirir nossos melhores reprodutores, levando-os para Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Bahia... Proliferaram as associações de criadores. No Rio Grande do Sul criou-se a Associação Brasileira de Criadores de Charolês; em São Paulo, a Associação Paulista de Criadores de Charolês; no Paraná, a Associação Paranaense de Criadores de Charolês e em Santa Catarina, a Associação Catarinense de Criadores de Charolês. Com o passar do tempo a paulista se desfez, a paranaense perdeu vigor, a catarinense ainda resiste e a brasileira (gaúcha) continua atuante e pujante.

Há muitos anos, deu-se início à criação de Canchin, um cruzamento com zebuínos, especialmente com Nelore, que veio a constituir uma associação própria. As associações de Canchin e a Brasileira de Charolês caminham juntas, entrelaçando seus objetivos comuns, num clima especialmente fraternal, de ampla cordialidade e cavalheirismo, sem qualquer espécie de antagonismo.

4 – O intermezzo

Há uma conhecida lei da Física que diz: “*Tudo que sobe tem de baixar*”. Parece que ela também se aplica à criação de gado. Todas as raças, historicamente, têm seu

apogeu e, alguns anos depois, tendem a provar o dissabor do declínio, sendo absorvidas pelo que se costuma chamar de “*raças da moda*”.

As que são realmente boas resistem. Às vezes combalidas, mas resistem. O Charolês é um caso típico destes. Floresceu, vicejou, teve sua fase de crestamento, mas está reflorescendo. Pode-se dizer, até, que rejuvenescendo.

É sabido que, na origem, o Charolês tinha três funções. A raça foi selecionada para trabalho, produção de carne e de leite. Compreende-se perfeitamente que o tamanho um tanto avantajado tenha sido forjado para cumprir a função trabalho, o que foi mantido em seu país de origem, a França. Aos poucos foi perdendo essa característica, em função da substituição do trabalho animal pelo mecanizado. Igualmente, cedeu espaço para as raças especializadas na produção de leite. Selecionou-se, então, para a produção de carne, sem perder, naquele país, seu porte privilegiado em relação a várias outras raças carniceras.

No Brasil, também foi selecionado, durante várias décadas, conservando-se a característica de estatura avantajada, pois a tendência mercadológica de então assimilava esse tipo de animais. Mais recentemente, grande parte dos criadores entendeu que deveriam adotar uma mudança no porte dos animais, tornando-os menores e mais baixos, sem perder de vista a exuberância da produção de carne. Esta medida levou ao que se começou a chamar de “*Charolês funcional*”. Este novo biótipo nada mais é do que um animal com o mesmo padrão racial, mas com características que lhe são próprias, conferindo maior facilidade de parto e terminação mais precoce, sem perder a qualidade de carne magra, hoje bastante procurada por aqueles que não querem arriscar suas fichas em carnes gordas, temerosos pelo aumento das taxas de colesterol.

5 – A modernidade

Os rebanhos brasileiros atuais foram sendo forjados, ao longo dos tempos, através de cruzamentos sucessivos com touros puros de origem, geralmente começando com vacas de outras raças ou sem raça definida, de forma a que se chegou a ter criações de puros por cruzamento com qualidade fenotípica bastante superior aos rebanhos puros de origem. Esses reprodutores sempre eram de origem francesa.

De algum tempo para cá, muitos criadores passaram a utilizar sêmen de reprodutores estadunidenses e canadenses que aqui haviam sido introduzidos e que apresentavam um biótipo ligeiramente diferente do brasileiro. Como aqueles animais eram de registro aberto (Purebred) em seus países de origem, não tardou para que se considerasse que os animais brasileiros, aqui registrados como Puros Por Cruzamento, pudessem competir em situação de igualdade com aqueles.

É fácil de compreender o que se seguiu. Reunidos em assembléia geral, os criadores aprovaram o que se convencionou chamar de “*progressão de registro de PC para PO*”. As regras foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo Técnico da ABCC, que as enviou ao Herd-Book Collares. O CDT do Collares as examinou e aprovou.

Os criadores cujos rebanhos já cumpriram todas as exigências puderam registrar a terneirada nascida em 2011 no livro dos PO. O primeiro deles foi a Estância do Sá Brito, de propriedade da Parceria Rural Adolpho Guerra Gomes, localizada no município de Alegrete, no Rio Grande do Sul. O segundo foi André Corrêa Berta, da Estância da Figueira, no município de Arambaré, também no Rio Grande do Sul.

Outros criatórios estão ultimando os preparativos para também se beneficiarem desta nova oportunidade.

6 – A progressão

A Associação Nacional de Criadores “Herd-Book Collares” está com texto em fase final para aprovação do seu Regulamento do Serviço de Registro Genealógico junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dele constarão as novas normas, tal como a seguir estão descritas.

A – As normas sugeridas estão em consonância com a legislação atual, especialmente no que concerne à Portaria SNAP Nº 47, publicada em 15 de outubro de 1987.

B – Serão registrados como PUROS DE ORIGEM (PO) os produtos originários de animais Puros de Origem, nascidos ou não no Brasil, portadores de documentos que assegurem a sua origem, bem como os oriundos de cruzamentos absorventes, que atinjam número previsto de gerações para a raça e submetidos à inspeção zootécnica por Comissão de Julgamento ou Jurado Único do Serviço de Registro Genealógico da raça, atendidas as Normas aprovadas pelo Ministério da Agricultura. (Item 3.1, do Capítulo II, das Normas e Execução do Registro Genealógico – Portaria 47).

C – Serão registrados como Puros de Origem (PO) os animais oriundos do registro de Puros Por Cruzamento (PC), que cumprirem as seguintes exigências:

C1 – Que tenham, no mínimo, quatro (04) gerações conhecidas, ou seja, o próprio indivíduo mais três (03) gerações de ascendentes;

C2 – que pai e mãe tenham registro definitivo;

C3 – que o pai seja PO ou, sendo PC, que seja marcado com Dupla Marca (FLFL);

C4 – que a mãe tenha Marca Simples (FL), Marca Dupla (FLFL) ou seja PO;

C5 – que os animais candidatos ao ingresso no Livro de PO estejam participando do PROMEBO®.

D – É facultado ao criador dar continuidade ao registro de seus animais no Livro Genealógico dos PC, se ele assim o desejar. Caso queira, posteriormente iniciar os registros como PO, terá de cumprir as exigências ora estabelecidas.

E – Os animais oriundos do Livro de PC terão a sigla **BR** ao final do nome.

F – Os animais registrados receberão um Controle Coletivo Provisório cujo documento terá validade máxima de 24 meses;

G - A idade máxima para apresentar os machos à inspeção zootécnica será de 48 meses, sendo que não haverá limite para as fêmeas.

H – Os prazos para as inspeções zootécnicas permanecerão, à semelhança do que já acontece nos PO, preferentemente ao pé da vaca.

I – As inspeções relatadas no Artigo anterior darão direito à expedição de Certificado de Registro Definitivo, sem direito à marca, somente à tatuagem do símbolo HBC e do Código de Rebanho.

J – Quando o criador receber o Relatório de Avaliação do PROMEBO® poderá requerer inspeção para aplicação das marca **P** ou **PP**, **FL** ou **FLFL** de acordo com os resultados obtidos pelo animal no PROMEBO®.

K – Serão candidatos à Marca Simples (**P**) ou (**FL**) os animais que cumprirem o que já determina o Regulamento do Serviço de Registro Genealógico, no que concerne à Marca Simples, ou seja, animais com seleção apenas fenotípica.

L – Serão candidatos à Dupla Marca (**PP**) ou (**FLFL**) os animais que cumprirem o que já determina o Regulamento do Serviço de Registro Genealógico, no que concerne à Dupla Marca, ou seja, animais com seleção fenotípica e resultado positivo no PROMEBO®.

M – Serão candidatos à Dupla Marca (**PP**) ou (**FLFL**) as fêmeas classificadas até **DECA 4** e os machos classificados até **DECA 2**, na avaliação no PROMEBO®.

N – A aplicação da Marca Simples é opcional, ficando a decisão por conta do Inspetor Técnico e do criador. Quando o animal que já recebeu a marca simples é reapresentado ao Inspetor Técnico, este, de posse do Relatório de Avaliação do PROMEBO®, verifica que o animal se enquadra nos índices requeridos, tem de aplicar a Dupla Marca.

O – A aplicação das marcas só poderá de ser feita na região da omoplata (paleta).

P – As normas aqui aprovadas aplicar-se-ão para os animais nascidos a partir de 1º de janeiro de 2011.